

EDITAL Nº 002/2026 – LOCAÇÃO DA CANTINA

A Faculdade UNIMT – Campus Água Boa, por meio de sua Diretoria Operacional, torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de interessados na locação da cantina da instituição, conforme as condições abaixo estabelecidas.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a locação do espaço físico destinado à cantina da Faculdade UNIMT – Campus Água Boa, para exploração comercial de venda de alimentos e bebidas aos alunos, professores, servidores e visitantes da instituição.

2. DOS PRODUTOS AUTORIZADOS

Será permitida a comercialização dos seguintes produtos:

- Salgados fritos e assados;
- Assados diversos;
- Lanches naturais;
- Refrigerantes;
- Sucos industrializados e naturais;
- Água mineral;
- Balas e balinhas;
- Bolos;
- Bombons;
- Doces em geral.

Parágrafo único: A comercialização de produtos não listados dependerá de autorização prévia da Direção da Faculdade, respeitando a legislação sanitária vigente.

3. DO VALOR DO ALUGUEL

O certame terá como lance mínimo aceitável o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, sendo declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de maior valor, observadas as demais condições estabelecidas no edital.

4. DA FORMA DE COBRANÇA

O valor do aluguel será cobrado durante os 12 (doze) meses do ano, independentemente do calendário acadêmico.



O pagamento deverá ser realizado mensalmente, conforme condições definidas em contrato.

Atrasos superiores a 3 (três) meses implicarão na perda automática da concessão, podendo a Faculdade UNIMT reassumir o espaço e ofertar para outro interessado.

5. DO REAJUSTE

O valor do aluguel será reajustado anualmente, utilizando-se índice oficial do Governo Federal, vigente à época do reajuste, conforme previsto contratualmente.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá prazo inicial definido pela Faculdade UNIMT, podendo ser renovado mediante interesse das partes e cumprimento das obrigações contratuais.

7. DAS NORMAS SANITÁRIAS

O locatário deverá cumprir integralmente as normas da Vigilância Sanitária do Município de Água Boa – MT, bem como as legislações sanitárias federal, estadual e municipal aplicáveis, sendo de sua responsabilidade:

- Manter alvará sanitário atualizado;
- Garantir higiene, conservação e qualidade dos alimentos;
- Utilizar equipamentos adequados;
- Permitir fiscalizações dos órgãos competentes e da instituição.

O descumprimento das normas sanitárias poderá resultar em penalidades e/ou rescisão contratual.

8. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que:

- Possuam CNPJ ativo no ramo de alimentos;
- Apresentem certidões negativas federal e municipal;
- Comprovem experiência no ramo alimentício, seja por histórico de trabalho ou atividade atual;
- Comprometam-se a cumprir normas institucionais, administrativas e sanitárias.

9. DOS PRAZOS

Entrega das propostas: até o dia 29 de janeiro, na Secretaria da Faculdade UNIMT – Campus Água Boa, em horário de expediente.

Divulgação do resultado: dia 30 de janeiro, nos meios oficiais da instituição.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O locatário será responsável pela organização, limpeza e bom atendimento da cantina.

A Faculdade UNIMT reserva-se o direito de fiscalizar os serviços prestados.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

Água Boa – MT, 28 de janeiro de 2026.

Diretoria Operacional
Faculdade UNIMT – Campus Água Boa



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 3ce89323119973cc6dd25928d4cdc0d69a675851cd18d8f2bd585ac2c24e3063

Link de validação: <https://valida.ae/0f2bcef2f8c6bdf0f53c20537adcd9d04695bb8fc6210c6e7>

Última atualização em 28/01/2026 20:41

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

 SIGNATÁRIO


José Alexandre Monteiro
Data 28/01/2026 20:41
#cd806c3afca211f0800e42010a2b601f

Histórico

-  28/01/2026 UNIMT FACULDADES INTEGRADAS - UNIMT FACULDADES INTEGRADAS (administracao@unimt.edu.br) criou este documento 20:41
-  28/01/2026 **José Alexandre Monteiro** (alexandre.monteiro@unimt.edu.br, CPF 056.744.528-30) visualizou este documento pelo IP 177.130.29.148 20:41
-  28/01/2026 **José Alexandre Monteiro** (alexandre.monteiro@unimt.edu.br, CPF 056.744.528-30) assinou este documento pelo IP 177.130.29.148 20:41